



ESTADO DO AMAZONAS  
CAMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
GABINETE DA VEREADORA PROF<sup>a</sup>. JACQUELINE

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2017

“**INSTITUI** a Semana Municipal de Conscientização contra a Discriminação de Gênero a ser realizada anualmente na semana do dia 11 de outubro”.

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização contra a Discriminação de Gênero a ser realizada anualmente na semana do dia 11 de outubro.

Art. 2º A Campanha objetiva a realização de eventos e atividades, por meio de seminários, palestras, murais e panfletagem, voltada para promoção dos direitos do gênero feminino.

Art. 3º Os eventos e atividades citados no art. 2º deverão ser realizados nas escolas municipais, centros de convivência da família, PAC'S (Pronto de Atendimento ao Cidadão), associações e organizações não governamentais.

Art. 4º A Prefeitura Municipal de Manaus tomará todas as providências necessárias para a realização da Semana Municipal de Conscientização contra a Discriminação do Gênero Feminino.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 20 de fevereiro de 2017.

**Professora Jacqueline**  
**Vereadora - PHS**





ESTADO DO AMAZONAS  
CAMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
GABINETE DA VEREADORA PROF<sup>a</sup>. JACQUELINE

**JUSTIFICATIVA**

O padrão masculino ainda é um modelo dominante em nossa sociedade, pois o homem sempre foi visto como o detentor de um poder superior e a mulher o único poder que tinha era o da reprodução. Desta maneira, fica então evidente o poder do homem sobre a mulher que por muito tempo ficou impedida de agir livremente, um poder que gerou e ainda gera inúmeros quadros de violência.

Surge então uma necessidade de desconstruir esse poder, e reconstruí-lo, valorizando a dignidade da pessoa humana, e para isso a luta das mulheres busca reduzir a desigualdade social. Para a defesa dos direitos humanos contamos com leis nacionais e internacionais e destacamos aqui o princípio da igualdade, princípio esse afrontado pelos diversos modelos de violência de gênero presentes na nossa sociedade.

A ONU reconhece a necessidade de se ampliar as estratégias para eliminar as desigualdades de gênero em todo o mundo, pois milhões de meninas e adolescentes, especialmente aquelas que vivem em situação de extrema pobreza, estão sujeitas à discriminação de gênero e a outros tipos de violência. O Dia Internacional das Meninas é celebrado pelas Nações Unidas no dia 11 de outubro, com o objetivo de promover os direitos das meninas e mulheres adolescentes.

Por isso, o projeto de lei em tela pretende combater a discriminação de gênero, principalmente nas escolas, mostrando a sociedade manauara os diversos tipos de violência, destacando os conceitos de gênero, sexo, poder, feminismo, a participação e a representação política, e as conquistas obtidas em nível nacional e internacional, abrangendo desde a violência intrafamiliar, no âmbito doméstico até a violência simbólica, institucional e psicológica.

Assim sendo, solicito dos nobres pares que aprovem a matéria nesta Casa Legislativa por ser de grande relevância para a sociedade.





**ESTADO DO AMAZONAS  
CAMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
GABINETE DA VEREADORA PROF<sup>a</sup>. JACQUELINE**

Plenário Adriano Jorge, 20 de fevereiro de 2017.

**Professora Jacqueline  
Vereadora - PHS**

